



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 114 / 2014

Protocolo: 507 / 14

Data: 26/03/14 Hora: 09:18

Ofício: _____

Aprovado na 7ª SO, realizada
em 25.03.14 / 8 adendo

Presidente

Assunto: Indica ao Poder Executivo manutenção do sistema viário, roçada, e providências junto a Sabesp quanto ao transbordamento de esgoto em via pública no Jardim Vicente de Carvalho II.

Bertioga, 25 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Como é conhecimento de todos as melhorias da infraestrutura urbana do Jardim Vicente de Carvalho II é, sem sombra de dúvidas, uma das que mais se avolumaram nos últimos anos em nosso Município.

Com regularização fundiária, pavimentação e saneamento básico o bairro é, aparentemente, o exemplo da modernidade desenvolvimentista e isento de problemas.

Bairro populoso e progressista, mescla sua ocupação com moradias e um comércio ativo e dinâmico que vem crescendo em direção a autossuficiência.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O governo federal, através de seus Programas de Aceleração de Crescimentos, PAC's, vem, por intermédio principalmente da CDHU, implementando projetos habitacionais com suas respectivas obras de base.

Dissemos, ***"aparentemente isento de problemas"***, pois nem tudo são flores, muito pelo contrário, o aroma que sentimos em recente visita ao bairro por demais nos distancia do perfume das flores.

Na Rua Francisco Pinto, altura do número 2.215, fica a Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho. Lá estivemos em recente visita geral ao bairro onde constatamos, conforme fotos anexas à esta Indicação, o mato crescendo na calça da escola e, ainda mais grave, o transbordamento de líquido fétido que vertia de um PV da Sabesp, empresa responsável pelo fornecimento de água e solução de parte do esgoto de nosso Município.

Ao que nos parece, numa primeira e superficial análise, trata-se de infiltração de águas pluviais no sistema de captação e afastamento do esgoto local, suposição essa que merece averiguação e reparo imediato, pois nossos munícipes não podem conviver com essa distorção, principalmente quando se é detentor do Selo Verde Azul, cantado em verso e prosa pelos gestores ambientais municipais.

Isto posto, senhor presidente e nobres pares, indicamos ao Poder Executivo Municipal que promova gestões junto a Sabesp para que se constate o real motivo desta interferência ambiental negativa e corrija a relatada distorção.

Encaminhe-se cópia desta indicação ao gerente local da Sabesp.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Valéria Bento
Vereadora

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



